



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI Nº 1.939/2019

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Avenida denominada de
IZABEL JUNQUEIRA DE FREITAS para ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a
substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a
Lei n.º 1.870/2018.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de novembro de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOE

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças